

Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº 033/2014
03 de outubro de 2014

“Dá denominação às Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e às Praças 01 e 02, todas do Loteamento ‘Amoreiras’ de Mirassolândia/SP”

APROVADO

1.ª Discussão e Votação

10 / 12 / 2014

Presidente

Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita do

Município de Mirassolândia/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

APROVADO

2.ª Discussão e Votação

11 / 02 / 2015

Mirassolândia/SP aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

lei:

Presidente

FAZ SABER que a Câmara Municipal de

Artigo 1º. A Rua Projetada 01 do Loteamento chamado Amoreiras, localizado em Mirassolândia/SP, fica denominada **Rua José Raimundo Gouveia Salgado**.

Parágrafo único. A Rua Projetada 1 tem início no ponto em comum entre o lote 1 da quadra 3 e a Área Urbanizada, daí segue com o rumo N06°39'E na distancia de 13,45 metros, dividindo com a Área Urbanizada; daí deflete à direita e segue na distancia de 56,65 metros, dividindo com a Área Institucional 1; daí segue na distancia de 11,79 metros, dividindo com a Área Verde 1; daí segue na distancia de 45,64 metros em curva à esquerda com raio de trinta metros (30,00), dividindo com a Área Verde 1 por 41,92 metros em curva e com a Área Institucional 2 por 3,72 metros em

Leitura 12/11/14



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

curva; dai segue na distância de 6,99 metros, dividindo com a Área Institucional 2; dai deflete à direita e segue com o rumo $S80^{\circ}36'E$ na distância de 11,40 metros, dividindo com a Prefeitura Municipal (Rodoviária) sucessora de Ary Alves Pereira e Antonio Roberto; dai deflete à direita e segue na distância de 10,47 metros, dividindo com o lote 1 da quadra 1; dai deflete à direita e segue na distância de 21,07 metros, dividindo com a Rua Projetada 2; dai deflete à direita e segue na distância de 7,87 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 8 da quadra 2 por 2,22 metros em curva e com o lote 7 da quadra 2 por 5,65 metros em curva; dai segue na distância de 34,07 metros em curva à direita com raio de quarenta e dois metros (42,00), dividindo com o lote 7 da quadra 2 por 6,87 metros em curva, com o lote 6 da quadra 2 por 11,50 metros em curva, com o lote 5 da quadra 2 por 10,35 metros em curva, com o lote 4 da quadra 2 por 5,35 metros em curva; dai segue na distância de 26,78 metros, dividindo com o lote 4 da quadra 2 por 4,66 metros, com o lote 3 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 2 da quadra 2 por 10,00 metros e com o lote 1 da quadra 2 por 2,12 metros; dai deflete à esquerda e segue na distância de 14,09 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 1 da quadra 2; dai deflete à direita e segue na distância de 12,00 metros, dividindo com a Rua Projetada 6; dai deflete à direita e segue na distância de 14,15 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 1 da quadra 3; dai segue na distância de 11,13 metros, dividindo com o lote 1 da quadra 3, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.732,52 metros quadrados.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Artigo 2º. A Rua Projetada 02 do Loteamento chamado Amoreiras, localizado em Mirassolândia/SP, fica denominada **Rua Primo Rossi**.

Parágrafo único. A Rua Projetada 2 tem início no ponto em comum entre a Área Institucional 3 com Mauro Antonio Ferrari e Maurilio José Ferrari; daí segue com o rumo S09°04'O na distância de 13,51 metros, dividindo com Mauro Antonio Ferrari e Maurilio José Ferrari; daí deflete à direita e segue na distância de 11,53 metros, dividindo com a Área Institucional 4; daí deflete à esquerda e segue na distância de 13,64 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com a Área Institucional 4; daí deflete à direita e segue na distância de 12,14 metros, dividindo com a Rua Projetada 5; daí deflete à direita e segue na distância de 14,73 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 30 da quadra 6; daí segue na distância de 22,06 metros, dividindo com o lote 30 da quadra 6 por 10,68 metros e com o lote 29 da quadra 6 por 11,38 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 13,44 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 29 da quadra 6; daí deflete à direita e segue na distância de 12,30 metros, dividindo com a Rua Projetada 4; daí deflete à direita e segue na distância de 15,05 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 23 da quadra 5; daí segue na distância de 22,15 metros, dividindo com o lote 23 da quadra 5 por 4,06 metros, com o lote 22 da quadra 5 por 12,00 metros e com o lote 21 da quadra 5 por 6,09 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 12,96 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 21 da quadra 5; daí deflete à direita e segue na distância de 13,12 metros, dividindo com a Rua Projetada 3; daí deflete à direita e segue na distância de 16,12 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 16 da quadra 2; daí segue na distância de 85,98 metros, dividindo com o lote 16 da quadra 2 por 8,04 metros, com o lote 15 da quadra 2 por 10,02 metros, com o lote 14 da quadra 2 por 10,02 metros, com o lote 13 da quadra 2 por 10,02 metros, com o



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

lote 12 da quadra 2 por 10,02 metros, com o lote 11 da quadra 2 por 10,02 metros, com o lote 10 da quadra 2 por 10,02 metros, com o lote 9 da quadra 2 por 10,02 metros e com o lote 8 da quadra 2 por 7,80 metros; dai deflete à direita e segue na distância de 21,07 metros, dividindo com a Rua Projetada 1; dai deflete à direita e segue na distância de 14,01 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 1 da quadra 1; dai segue na distância de 178,18 metros, dividindo com o lote 1 da quadra 1 por 2,50 metros, com o lote 2 da quadra 1 por 10,25 metros, com o lote 3 da quadra 1 por 10,25 metros, com o lote 4 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 5 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 6 da quadra 1 por 10,00 metros, como lote 7 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 8 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 9 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 10 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 11 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 12 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 13 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 14 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 15 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 16 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 17 da quadra 1 por 10,00 metros, com o lote 18 da quadra 1 por 10,00 metros e com o lote 19 da quadra 1 por 5,18; dai deflete à esquerda e segue na distância de 14,71 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 19 da quadra 1; dai deflete à direita e segue na distância de 12,15 metros, dividindo com a Rua Projetada 5; dai deflete à direita e segue na distância de 13,56 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com a Área Institucional 3; dai segue na distância de 11,49 metros, dividindo com a Área Institucional 3, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.372,20 metros quadrados. no ponto em comum entre o

Artigo 3º. A Rua Projetada 03 do Loteamento chamado Amoreiras, localizado em Mirassolândia/SP, fica denominada **Rua Maria da Silva Pimentel Monteiro.**



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

S único. Tem início no ponto em comum entre a Rua Projetada 6 com o lote 31 da quadra 2; daí segue na distância de 106,50 metros, dividindo com o lote 31 da quadra 2 por 2,25 metros, com o lote 30 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 29 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 28 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 27 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 26 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 25 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 24 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 23 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 22 da quadra 2 por 10,00 metros, com o lote 21 da quadra 2 por 10,00 metros e com o lote 20 da quadra 2 por 4,25; daí deflete à esquerda e segue na distância de 69,51 metros em curva à esquerda com raio de cinquenta e quatro metros (54,00), dividindo com o lote 20 da quadra 2 por 5,76 metros em curva, com o lote 19 da quadra 2 por 10,22 metros em curva, com o lote 18 da quadra 2 por 10,86 metros em curva, com o lote 17 da quadra 2 por 27,37 metros em curva e com o lote 16 da quadra 2 por 15,30 metros em curva; daí deflete à direita e segue na distância de 13,12 metros, dividindo com a Rua Projetada 2; daí deflete à direita e segue na distância de 90,82 metros em curva à direita com raio de sessenta e seis metros (66,00), dividindo com o lote 21 da quadra 5 por 5,08 metros em curva, com o lote 20 da quadra 5 por 10,04 metros em curva, com o lote 19 da quadra 5 por 10,04 metros em curva, com o lote 18 da quadra 5 por 10,04 metros em curva, com o lote 17 da quadra 5 por 10,04 metros em curva, com o lote 16 da quadra 5 por 10,04 metros em curva, com o lote 15 da quadra 5 por 10,04 metros em curva, com o lote 14 da quadra 5 por 10,04 metros em curva, com o lote 13 da quadra 5 por 10,04 metros em curva e com o lote 12 da quadra 5 por 5,42 metros em curva; daí segue na distância de 106,67 metros, dividindo com o lote 12 da quadra 5 por 4,59 metros, com o lote 11 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 10 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 9 da quadra



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

5 por 10,00 metros, com o lote 8 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 7 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 6 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 5 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 4 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 3 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 2 da quadra 5 por 10,00 metros e com o lote 1 da quadra 5 por 2,08 metros; daí deflete à direita e segue na distancia de 12,00 metros, dividindo com a Rua Projetada 6, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.232,82 metros quadrados.

Artigo 4º. A Rua Projetada 04 do Loteamento chamado Amoreiras, localizado em Mirassolândia/SP, fica denominada **Rua Aldemir Almeida Brito.**

§ 1º. A Rua Projetada 4, localizada entre a margem da rodovia Délcio Custódio da Silva - SP- 427 e a Rua Projetada 6, tem início no ponto em comum entre a Rua Projetada 6 com o lote 1 da quadra 4; daí segue na distancia de 10,93 metros, dividindo com o lote 1 da quadra 4; daí segue no rumo S82°42'0, na distancia de 30,00 metros até encontrar a margem da rodovia Délcio Custódio da Silva (SP- 427), dividindo com terreno de Mauro Antonio Ferrari e outro; vira à direita e segue no rumo 06°23'NE, na distancia de 14,00 metros até encontrar a Área Urbanizada, dividindo com a citada Rodovia; deste ponto vira à direita e segue com o rumo 82°42'SO, na distancia de 30,00 metros, dividindo com a Área Urbanizada; daí segue na distancia de 11,20 metros, dividindo com o lote 8 da quadra 3; daí deflete à direita e segue na distancia de 14,02 metros, dividindo com a Rua Projetada 6, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 574,87 metros quadrados.

§ 2º. A Rua Projetada 4, localizada entre a rua Projetada 2 e a Rua Projetada 6, tem início no ponto em comum entre a Rua Projetada 6 com o lote 46 da quadra 5; daí segue na distancia de



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

106,79 metros, dividindo com o lote 46 da quadra 5 por 2,20 metros, com o lote 45 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 44 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 43 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 42 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 41 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 40 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 39 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 38 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 37 da quadra 5 por 10,00 metros, com o lote 36 da quadra 5 por 10,00 metros e com o lote 35 da quadra 5 por 4,59 metros; daí deflete à esquerda e segue na distancia de 149,05 metros em curva à esquerda com raio de cento e seis metros (106,00), dividindo com o lote 35 da quadra 5 por 6,83 metros em curva, com o lote 34 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 33 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 32 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 31 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 30 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 29 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 28 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 27 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 26 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 25 da quadra 5 por 11,90 metros em curva, com o lote 24 da quadra 5 por 11,90 metros em curva e com o lote 23 da quadra 5 por 11,32 metros em curva; daí deflete à direita e segue na distancia de 12,30 metros, dividindo com a Rua Projetada 2; daí deflete à direita e segue na distancia de 168,68 metros em curva à direita com raio de cento e dezoito metros (118,00), dividindo com o lote 29 da quadra 6 por 3,44 metros em curva, com o lote 28 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 27 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 26 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 25 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 24 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 23 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 22 da quadra 6 por 10,01 metro em curva, com o lote 21 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 20 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 19 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 18 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 17 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 16 da quadra 6 por 10,01 metros em



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

curva, com o lote 15 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 14 da quadra 6 por 10,01 metros em curva, com o lote 13 da quadra 6 por 10,01 metros em curva e com o lote 12 da quadra 6 por 5,08 metros em curva; daí segue na distancia de 106,96 metros, dividindo com o lote 12 da quadra 6 por 4,92 metros, com o lote 11 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 10 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 9 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 8 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 7 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 6 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 5 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 4 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 3 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 2 da quadra 6 por 10,00 metros e com o lote 1 da quadra 6 por 2,04 metros; daí deflete à direita e segue na distancia de 12,00 metros, dividindo com a Rua Projetada 6, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.180,60 metros quadrados.

Artigo 5º. A Rua Projetada 05 do Loteamento chamado Amoreiras, localizado em Mirassolândia/SP, fica denominada **Rua Antonio Medina.**

§ 1º. A Rua Projetada Rua Projetada 5, localizada entre a Rua Projetada 2 e a Rua Projetada 6, tem início no ponto em comum entre a Rua Projetada 6 com o lote 62 da quadra 6; daí segue na distancia de 107,08 metros, dividindo com o lote 62 da quadra 6 por 2,16 metros, com o lote 61 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 60 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 59 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 58 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 57 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 56 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 55 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 54 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 53 da quadra 6 por 10,00 metros, com o lote 52 da quadra 6 por 10,00 metros e com o lote 51 da quadra 6 por 4,92 metros; daí deflete à esquerda e segue na distancia de 227,80 metros em curva à esquerda com raio de cento e cinquenta e oito metros (158,00), dividindo com o lote 51 da quadra 6 por 5,42 metros em curva,



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

com o lote 50 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 49 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 48 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 47 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 46 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 45 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 44 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 43 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 42 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 41 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 40 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 39 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 38 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 37 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 36 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 35 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 34 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 33 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 32 da quadra 6 por 10,68 metros em curva, com o lote 31 da quadra 6 por 10,68 metros em curva e com o lote 30 da quadra 6 por 8,78 metros em curva; daí deflete à direita e segue na distancia de 12,14 metros, dividindo com a Rua Projetada 2; daí deflete à direita e segue na distancia de 246,88 metros em curva à direita com raio de cento e setenta metros (170,00), dividindo com a Área Institucional 4 por 25,13 metros em curva, com o Sistema de Lazer 1 por 91,17 metros em curva e com a Área Verde 2 por 130,58 metros em curva; daí segue na distancia de 107,26 metros, dividindo com a Área Verde 2; daí deflete à direita e segue na distancia de 12,00 metros, dividindo com a Rua Projetada 6, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 4.125,39 metros quadrados.

§ 2º. A Rua Projetada 5, localizada entre a Rua Projetada 2 com a Prefeitura Municipal (Rodoviária), sucessora de Ary Alves Pereira e Antonio Roberto, tem início no ponto em comum entre o lote 19 da quadra 1 com a Prefeitura Municipal (Rodoviária) sucessora de Ary Alves Pereira e Antonio Roberto; daí segue dividindo com a Prefeitura Municipal (Rodoviária) sucessora de Ary Alves Pereira e Antonio Roberto nos rumos 80°36'SE, na distancia de 4,44 metros; 78°52'SE, na distancia de 6,47 metros,



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

dai deflete à direita e segue na distancia de 11,58 metros, dividindo com a Área Institucional 3; dai deflete à direita e segue na distancia de 12,15 metros, dividindo com a Rua Projetada 2; dai deflete à direita e segue na distancia de 10,52 metros, dividindo com o lote 19 da quadra 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 132,61 metros quadrados.

Artigo 6º. A Rua Projetada 06 do Loteamento chamado Amoreiras, localizado em Mirassolândia/SP, fica denominada **Rua Geraldo Banhato**.

Parágrafo único. A Rua Projetada 06 tem início no ponto em comum entre a Rua Projetada 1 e o lote 1 da quadra 2; dai segue na distancia de 22,00 metros, dividindo com o lote 1 da quadra 2 por 11,05 metros e com o lote 31 da quadra 2 por 10,95 metros; dai deflete à esquerda e segue na distancia de 14,19 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 31 da quadra 2; dai deflete à direita e segue na distancia de 12,00 metros, dividindo com a Rua Projetada 3; dai deflete à direita e segue na distancia de 14,09 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00) dividindo com o lote 1 da quadra 5; dai segue na distancia de 22,00 metros, dividindo com o lote 1 da quadra 5 por 11,05 metros e com o lote 46 da quadra 5 por 10,95 metros; dai deflete à esquerda e segue na distancia de 14,19 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 46 da quadra 5; dai deflete à direita e segue na distancia de 12,00 metros, dividindo com a Rua Projetada 4; dai deflete à direita e segue na distancia de 14,09 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 1 da quadra 6; dai segue na distancia de 22,00 metros, dividindo com o lote 1 da quadra 6 por 11,05 metros e com o lote 62 da quadra 6 por 10,95 metros; dai deflete à esquerda e segue na distancia de 14,19 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 62 da quadra 6; dai deflete à direita e segue na distancia de 12,00 metros, dividindo com a Rua Projetada 5; dai deflete à direita e segue na distancia



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

de 11,83 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com a Área Verde 2; daí segue no rumo 79°45'NO, na distância de 12,52 metros, dividindo com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue na distância de 50,61 metros, dividindo com o lote 5 da quadra 4 por 12,68 metros, com o lote 4 da quadra 4 por 11,00 metros, com o lote 3 da quadra 4 por 11,00 metros, com o lote 2 da quadra 4 por 11,00 metros e com o lote 1 da quadra 4 por 4,93 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 14,33 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 1 da quadra 4; daí deflete à direita e segue na distância de 14,02 metros, dividindo com a Rua Projetada 4; daí deflete à direita e segue na distância de 13,94 metros em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00), dividindo com o lote 8 da quadra 3; daí segue na distância de 69,91 metros, dividindo com o lote 8 da quadra 3 por 2,01 metros, com o lote 7 da quadra 3 por 11,00 metros, com o lote 6 da quadra 3 por 11,00 metros, com o lote 5 da quadra 3 por 11,00 metros, com o lote 4 da quadra 3 por 11,00 metros, com o lote 3 da quadra 3 por 11,00 metros, com o lote 2 da quadra 3 por 11,00 metros e com o lote 1 da quadra 3 por 1,90 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 12,00 metros, dividindo com a Rua Projetada 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.418,42 metros quadrados.

Artigo 7º. A área verde 1 do Loteamento chamado Amoreiras, localizado em Mirassolândia/SP, fica denominada **Praça Joaquim Sequeira Dias.**

§ único. A área verde 1 inicia-se num ponto comum, na divisa da Área Institucional 1 com a Prefeitura Municipal (Rodoviária) Sucessora de Ary Alves Pereira e Antonio Roberto; daí segue no rumo 80°36'SE na distância de vinte e um metros e cinquenta e um centímetros (21,51), dividindo com a Prefeitura Municipal (Rodoviária) Sucessora de Ary Alves Pereira e Antonio Roberto;



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

daí deflete à direita e segue na distancia de dez metros e cinquenta e um centímetros (10,51), dividindo com a Área Institucional 2; daí deflete à esquerda e segue na distancia de dezoito metros e sessenta e nove centímetros (18,69), dividindo com a Área Institucional 2; daí deflete à direita e segue na distancia de quarenta e um metros e noventa e dois centímetros (41,92) em curva à direita com raio com raio de trinta metros (30,00), dividindo com a Rua Projetada 1, dai segue na distancia de onze metros e setenta e nove centímetros (11,79), dividindo com a Rua Projetada 1; dai deflete à direita e segue na distancia de trinta e sete metros e trinta e um centímetros (37,31), dividindo com a Área Institucional 1, até o ponto de inicio desta descrição, encerrando uma área de 1.098,57 metros quadrados

Artigo 8º. A área verde 2 do Loteamento chamado Amoreiras, localizada em Mirassolândia/SP, fica denominada **Praça Francisco Dias.**

§ único. A área verde 2 inicia-se no ponto 2-A, na divisa com Mauro Antonio Ferrari e Maurílio José Ferrari e mais a Estrada Municipal onde faz divisa com José Matiel; daí segue no rumo 79°45'NO na distancia de trezentos e cinco metros e vinte e dois centímetros (305,22), dividindo com a Estrada Municipal; daí segue na distancia de onze metros e oitenta e três centímetros (11,83) em curva a direita com raio de nove metros (9,00), dividindo com a Rua Projetada 6; daí segue na distancia de cento e sete metros e vinte e seis centímetros (107,26), dividindo com a Rua Projetada 5; daí segue na distancia de cento e trinta metros e cinquenta e oito centímetros (130,58) em curva a esquerda com raio de cento e setenta metros (170,00), dividindo com a Rua Projetada 5; daí deflete à direita e segue na distancia de setenta e um metros e vinte e quatro centímetros (71,24),



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

dividindo com o Sistema de Lazer 1; daí deflete à direita e segue no rumo 09°04'SO na distancia de sessenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros (69,45), dividindo com Mauro Antonio Ferrari e Maurílio José Ferrari, até o ponto 2-A, ponto de inicio desta descrição, encerrando uma área de 9.973,77 metros quadrados.

Artigo 9º. A Prefeitura Municipal de Mirassolândia, no prazo de 60 (sessenta) dias confeccionará placas indicativas dos nomes das ruas e as fixará em local de fácil visibilidade.

Artigo 10. Integram a presente lei o memorial descritivo das ruas projetadas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e memorial descritivo das áreas verdes 1 e 2, do sistema de lazer 1, das áreas institucionais 1, 2, 3 e 4.

Artigo 11. As despesas de execução da presente lei correção por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 12. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões

Mirassolândia/SP, 03 de outubro de 2014.

Jairo Leandro Durigan
Vereador